

形式修改庄永燊在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一五年三月十五日起生效。

透過辦公室代主任二零一五年三月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（四）項的規定，以附註形式修改高雪梅在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點，自二零一五年三月十五日起生效。

透過簽署人二零一五年三月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，梁詠嫻自二零一五年四月二十日在社會文化司司長辦公室擔任職務日起，自動終止以編制外合同方式在政府總部輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員之職務。

二零一五年三月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 30/2015 行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂為行政公職局提供“公職福利處保安服務”的合同。

二零一五年三月三十一日

行政法務司司長 陳海帆

第 31/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Março de 2015.

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 4 de Março de 2015:

Kou Sut Mi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Março de 2015.

Por despacho da signatária, de 19 de Março de 2015:

Leong Veng Hang — cessa, automaticamente, as funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato além do quadro, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Abril de 2015, data em que inicia funções no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Março de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 30/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de segurança do DASFP» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

31 de Março de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 31/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento